



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

Honorable  
16/5/2018  
S. Pita

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA O RECRUTAMENTO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO AMBIENTE PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO**

-----LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL -----

Nos termos do disposto no art.º 36º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, publicita-se a lista unitária de ordenação final do concurso mencionado em epígrafe. -----

Nome do candidato	Resultados	Ordenação Final
Ana Filipa Luís da Silva	16,55	1.º

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplica-se com as necessárias adaptações. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados aplica-se a formalidade da audiência prévia dos interessados. Considerando que foi aprovada uma única candidata, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea a) e f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que a decisão no procedimento lhe é favorável e que o procedimento concursal é qualificado à face da citada lei como urgente. -----

Mealhada, 16 de maio de 2018

O Presidente do Júri,

António Antunes Gaspar Pita,

Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente